



PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 224 Sup 1 de 30 NOV 2016

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3350-3585
3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 110 de 29 de novembro de 2016

Dispõe sobre o deferimento de inscrições de Entidades, Serviços, Programas e Projetos, no ano de 2016, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CMAS n.º 33/2011- CMAS, e resolução CNAS n.º 27/2011,

RESOLVE:

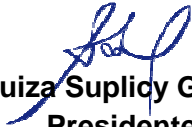
Art. 1º Deferir inscrições de Entidades, Serviços, Programas e Projetos junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme especificações abaixo relacionadas:

I – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA AO PARAPLÉGICO - APAP, protocolos 01-046654/2016 e 04-053443/2016, CNPJ 77.186.195/0001-30, Rua Camões, n.º 1.996 - Hugo Lange, CEP: 80.040-180. Inscrição CMAS n.º 300; **Tipo de Inscrição:** Projeto; **Modalidade:** Defesa e Garantia de Direitos;

II – CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO: “O CAMINHO, A VERDADE E A VIDA” - PRECAVVIDA, protocolo 01-053545/2016, CNPJ 81.395.253/0001-03. Rua Sant'ana, n.º 412 - Jardim Botânico, CEP: 80.210-070. Inscrição CMAS n.º 193; **Tipo de Inscrição:** Entidade; **Modalidade:** Atendimento; **Caracterização:** Serviço de Acolhimento Institucional;

III – CENTRO ESPÍRITA ILDEFONSO CORREIA, protocolo 01-113517/2016, CNPJ 76.667.377/0001-60. Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.434 - Batel, CEP: 80.240-010. Inscrição CMAS n.º 185; **Tipo de Inscrição:** Entidade; **Modalidade:** Defesa e Garantia de Direitos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação


Ana Luiza Suplicy Gonçalves
Presidente